

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE JACIARA 1ª VARA DE JACIARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO LAURA DORILÊO CÂNDIDO PROCESSO N. 0006916-47.2017.8.11.0010 VALOR DA CAUSA: R\$ 3.763,41 ESPÉCIE: [ESPÉCIES DE TÍTULOS DE CRÉDITO]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: NOME: ZOOTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA POLO PASSIVO: Nome: RODOLFFO MENEZES NEVES FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: A empresa prestou serviço fornecendo mercadorias a requerida notas fiscais 000.047.845 e 000.048.426 no valor de R\$ 3.763,41 que não adimpliu o débito. não restando outra alternativa se não a cobrança via judicial. DECISÃO: Assim, considerando que restaram infrutíferas as tentativas de localização do executado Rodolfo Menezes Neves (id. 77828089 - p. 42, 74, 86, 90, 94, 104), defiro o pedido, para determinar a citação por Edital da parte executada, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos da decisão de ref. 4. Após, não comparecendo a parte executada nos autos, NOMEIO a Defensoria Pública para atuar como curadora especial da parte executada, conforme preceitua o art. 72, inciso II, do Código de Processo Civil, devendo esta ser intimada após os atos expropriatórios. Decorrido o prazo, intime-se a exequente para requerer o que de direito no prazo de 15 (quinze), sob pena de suspensão. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LUZIA CAROLINE DE LUCENA BATISTA, digitei. JACIARA, 7 de fevereiro de 2023. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 16ed3b61

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar